

ACÓRDÃO Nº 1225/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC 016.905/2002-3
 - 1.1. Apensos TC 019.678/2015-0 e TC 034.816/2015-1
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Emerson Fernandes Daniel Júnior (CPF 074.212.814-87), Rubens de Siqueira Júnior (CPF 241.509.167-72), José Jackson Queiroga de Moraes (CPF 088.769.084-04) e Construtora OAS S/A (CNPJ 14.310.577/0001-04).
4. Unidade: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Marcos Vilaça.
6. Representante do Ministério Público: procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos - Serur e 4ª Secretaria de Fiscalização de Obras - Secob-4.
8. Representação legal: Walter Ramos da Costa Porto (OAB/DF 6.098), Fabrício de Castro Oliveira (OAB/BA 15.055) e outros representando a Construtora OAS S/A; Henry Rossdeutscher (OAB/SC 15.289) e outro representando Emerson Fernandes Daniel Júnior; e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes recursos de reconsideração, interpostos por Emerson Fernandes Daniel Júnior, Rubens de Siqueira Júnior, José Jackson Queiroga de Moraes e Construtora OAS S/A contra o acórdão 538/2008 - Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do Regimento Interno, em:

 - 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração e negar-lhes provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes, à Companhia Docas do Rio Grande do Norte e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.
10. Ata nº 21/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 14/6/2017 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1225-21/17-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministros que alegaram impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício